



ATA N.º 09

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

28-01-2020

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara João Manuel Casaca Português, realizou-se a nona reunião extraordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores Luís José de Brito Camacho Barriga, Francisco Xavier Candeias Fitas, Maria Jacinta Cardoso Grilo e Noémia Ermelinda Rocha Fragoso Ramos.-----

Participaram também nos trabalhos a Técnica Superior do Serviço de Apoio Jurídico e Auditoria Interna Maria Isabel Aníbal Veríssimo Semião, a quem incumbe a função de prestar os esclarecimentos julgados necessários sobre os assuntos submetidos a deliberação e José Francisco Ribeiro Roque, Coordenador Técnico da Câmara Municipal de Cuba, designado para secretariar as reuniões do órgão executivo.-----

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum.-----

ORDEM DO DIA:-----

1) SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ART.º 51.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, PARA REALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS INERENTES AO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL ANTÓNIO JOAQUIM PESTANA BALTAZAR, EM FARO DO ALENTEJO, NO VALOR DE € 148.400,00, AO PROJETO DE BENEFICIAÇÃO/ALARGAMENTO DO CAMINHO MUNICIPAL 522, NO VALOR DE € 158.521,21 E AO PROJETO DE ARRANJOS EXTERIORES DO POLIDESPORTIVO DE VILA ALVA, NO VALOR

Handwritten signatures in blue ink:
1. A signature at the top right.
2. A signature below it, with the name "Noé" written above it.
3. A signature below that, with the name "Grilo" written above it.
4. A signature below that, with the name "Joaquim" written above it.

DE € 155.109,74, QUE NO TOTAL ASCENDEM A MAIS DE 10% DAS DESPESAS DE INVESTIMENTO PREVISTAS NO ORÇAMENTO EM EXERCÍCIO NO CORRENTE ANO. -----

Foi presente à Câmara a Informação Jurídica n.º 014/2020, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido, referente à necessidade de solicitar autorização à Assembleia Municipal para a realização dos investimentos inerentes ao Projeto de Requalificação do Campo de Futebol António Joaquim Pestana Baltazar, em Faro do Alentejo, no valor de € 148.400,00, ao Projeto de Beneficiação/Alargamento do Caminho Municipal 522, no valor de € 158.521,21 e ao Projeto de Arranjos Exteriores do Polidesportivo de Vila Alva, no valor de € 155.109,74, que no total - € 462.030,95 - ascendem a mais de 10% das despesas de investimento previstas no orçamento em exercício no corrente ano no montante de € 242.934,70.-----

A Câmara, por maioria, com a abstenção dos vereadores do PS, ao abrigo da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera propor à Assembleia Municipal a autorização para a realização dos investimentos inerentes ao Projeto de Requalificação do Campo de Futebol António Joaquim Pestana Baltazar, em Faro do Alentejo, no valor de € 148.400,00, ao Projeto de Beneficiação/Alargamento do Caminho Municipal 522, no valor de € 158.521,21 e ao Projeto de Arranjos Exteriores do Polidesportivo de Vila Alva, no valor de € 155.109,74, conforme determina o n.º 2 do art.º 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas.-----

2) ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE MÁXIMO DE € 462.030,95 DESTINADO AO FINANCIAMENTO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL ANTÓNIO JOAQUIM PESTANA BALTAZAR, EM FARO DO ALENTEJO, DO PROJETO DE BENEFICIAÇÃO/ALARGAMENTO DO CAMINHO MUNICIPAL 522 E DO PROJETO DE ARRANJOS EXTERIORES DO POLIDESPORTIVO DE VILA ALVA.-----

Foi presente à Câmara a Informação Jurídica n.º 013/2020, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido, relativo à necessidade de abertura de um procedimento de consulta a 3 instituições bancárias para contratação de empréstimo a longo prazo até ao montante máximo de € 462.030,95 destinado ao

financiamento do Projeto de Requalificação do Campo de Futebol António Joaquim Pestana Baltazar, em Faro do Alentejo, do Projeto de Beneficiação/Alargamento do Caminho Municipal 522 e do Projeto de Arranjos Exteriores do Polidesportivo de Vila Alva.-----

O Sr. Vereador Luís Barriga informou que os vereadores do PS vão abster-se neste ponto.

Disse: A nossa posição de abstenção nada tem a ver com a importância que reconhecemos para as obras previstas mas sim por pensarmos que elas poderiam ter sido planeadas de forma a poderem ser concretizadas com recursos próprios. No caso dos Arranjos Exteriores do Polidesportivo de Vila Alva, cujo investimento inicial foi feito em 2017, pensamos que nos dois anos anteriores os Arranjos Exteriores já poderiam ter sido realizados pelos meios próprios da autarquia. Nas restantes intervenções uma calendarização porventura mais faseada poderia também levar igualmente à realização dessas obras durante este mandato.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu: Não compreendo a posição dos vereadores do PS porque votam favoravelmente os projetos mas não querem que exista financiamento para os mesmos. Pelo menos é o que entendo quando dizem que devíamos utilizar recursos próprios ou utilizar outro tipo de calendarização faseada, que presumo seja financeira, quando sabem que por si só o município não tem verbas próprias para efetuar estes projetos. Como sabem neste momento nenhuma destas intervenções pode ser candidatada no âmbito dos financiamentos no QC e, se porventura até ao final do Quadro existir uma possibilidade, iremos mesmo depois de iniciadas as obras pedir o financiamento. A verdade é que qualquer um destes 3 projetos poderia ter sido candidatado ou realizado durante a gestão do PS quando na altura existiam verbas que previam a requalificação de estradas municipais ou arrelvamentos de campos de futebol. Como neste momento isto não existe e por nós considerarmos que estes projetos são relevantes para as populações e que as mesmas têm aspirações a que eles sejam realizadas, conforme compromisso assumido, iremos avançar para a contratação do empréstimo de longo prazo para o qual o município, como fica comprovado na fundamentação apresentada no ponto, tem uma larga capacidade de endividamento,

capacidade essa que resultou da forma como a autarquia foi gerida nos últimos 6 anos e permitiu reduzir a dívida do município em mais de 1 milhão de euros.

O Sr. Vereador Luís Barriga deixou uma nota: Os mandatos são de 4 anos e não podemos fazer tudo o que nos propusemos na mesma altura e sem planeamento. Os dois primeiros anos foram de investimento muito reduzido e obviamente que não se pode executar agora tudo nos últimos dois. Como todos sabemos a capacidade de investimento da Câmara não é muito grande e temos que ter em conta a sustentabilidade financeira da autarquia a qual deverá também ser uma prioridade para todos nós, pelo que o recurso ao crédito deverá ser sempre muito bem ponderado e esgotadas outras possibilidades.

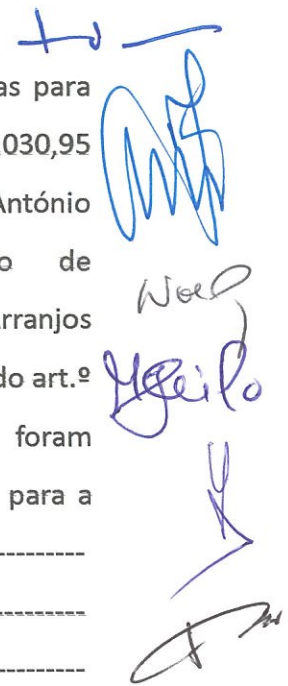
O Sr. Presidente da Câmara respondeu: concordo com o vereador que os mandatos são de 4 anos e que portanto os compromissos que assumimos é para cumprir no período de 4 anos sejam eles no primeiro ou no último. A verdade é que neste dois anos foi construída uma das infraestruturas mais importantes existentes no concelho: a Casa Fialho de Almeida, mas a verdade é que estávamos à espera que outras obras pudessem ser realizadas e por isso as candidatámos, nomeadamente o Ecoparque Central - Praia Fluvial de Albergaria dos Fusos -, a recuperação da EPC de Cuba, a construção de um canil e gatil municipal e também a requalificação da Taberna do Canhoto. Infelizmente todos estes projetos foram reprovados e não temos qualquer dúvida que essa situação não se deveu à qualidade da candidatura ou do projeto mas a outras questões de âmbito mais estratégico que não permitiu que o concelho de Cuba colocasse essas obras no terreno. Quanto às questões da sustentabilidade financeira, como já afirmei, seremos certamente um dos concelhos do Alentejo que mesmo recebendo a menor verba de financiamento direto do Estado, temos uma maior capacidade de endividamento, isto apesar de continuarmos a pagar escrupulosamente os financiamentos efetuados pelo PS, na altura uma parte deles consideráveis, sem recorrer aos quadros comunitários e com elevados períodos de carência e que representam neste momento 50% das verbas de capital do orçamento que nos é transferido pelo governo.

A Câmara, por maioria, com a abstenção dos vereadores do PS, delibera:-----

Luís Barriga
Nota
Presidente da Câmara

- 1) Proceder à abertura do procedimento de consulta a 3 instituições bancárias para contratação de empréstimo a longo prazo até ao montante máximo de € 462.030,95 destinado ao financiamento do Projeto de Requalificação do Campo de Futebol António Joaquim Pestana Baltazar, em Faro do Alentejo, do Projeto de Beneficiação/Alargamento do Caminho Municipal 522 e do Projeto de Arranjos Exteriores do Polidesportivo de Vila Alva, com fundamento no disposto no n.º 5 do art.º 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, para posterior solicitação de autorização à Assembleia Municipal para a contratação do presente empréstimo;-----
- 2) Aprovar as seguintes condições para a contratação do empréstimo:-----
- a) Natureza do empréstimo;-----
 - b) Montante: € 462.030,95;-----
 - c) Finalidade: financiamento dos projetos identificados; -----
 - d) Prazo global: 20 anos;-----
 - e) Período de utilização e diferimento: 2 anos;-----
 - f) Período de Amortização;-----
 - g) Utilização: de acordo com as necessidades do Município, mediante pedido por escrito, durante o período de carência;-----
 - h) Taxa de juro contratual: taxa variável (spread + indexante EURIBOR a 6 (seis) meses, fixado à data limite para apresentação da proposta), com *floor zero*;-----
 - i) Comissões e custos: devem as Instituições de Crédito indicar se existem ou não comissões a aplicar à presente operação de crédito e, caso existam, a sua clara identificação, assim como todos os custos decorrentes do contrato;-----
 - j) Pagamento de juros e reembolso de capital: em prestações semestrais, sucessivas e postecipadas;-----
 - k) Reembolso antecipado: poderá proceder-se à amortização antecipada de parte ou da totalidade do capital em dívida, sem qualquer custo ou indemnização, devendo a proposta fixar as condições para o efeito;-----
 - l) Cláusula penal por mora;-----
 - m) Garantia;-----
 - n) Rescisão;-----

to



Wesley

Yacilo

o) Foro;-----

p) Plano de amortização proposto.-----

3) Que o prazo para apresentação das propostas, que devem ser remetidas por correio registado com aviso de receção ou entregues pessoalmente na Câmara Municipal de Cuba, seja até às 17 horas do 10º dia (dias contínuos) contado a partir da receção do convite;-----

4) Que o critério de adjudicação seja o “*da proposta economicamente mais vantajosa*”, tendo em consideração a taxa de juro fixada;-----

5) Que o critério de desempate, caso se verifique igual valor proposto para a taxa de juro, seja o das comissões e custos exigidos;-----

6) Que sejam consultadas as seguintes instituições bancárias:-----

a) Caixa Geral de Depósitos, S.A.;-----

b) Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Guadiana Interior, C.R.L.;-----

c) Banco Santander Totta, S.A.-----

7) Que a Comissão de acompanhamento do procedimento de contratação do empréstimo seja constituída pelos seguintes membros:-----

Presidente: João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara;-----

Vogais efetivos: Cármen das Dores da Silva Arrojado Estrela, Chefe da UAF;-----

Maria Isabel Aníbal Veríssimo Semião, Técnica Superior

Vogais suplentes: Francisco Xavier Candeias Fitas, Vice-Presidente da Câmara;-----

Vítor Miguel das Dores Guerreiro da Costa Raminhos, Técnico Superior.-----


O Presidente, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pela vogal Cármen das Dores da Silva Arrojado Estrela.-----

Aprovação da ata: -----



Em conformidade com o art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, para constar lavrou-se a presente ata que foi aprovada, em minuta, por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 10h 45m.-----

+



Noel



E eu, José Francisco Ribeiro Roque, Coordenador técnico da Câmara Municipal de Cuba, designado para secretariar as reuniões do órgão executivo redigi a presente ata, que assino com o Senhor Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

O Coordenador Técnico,

Not
João
K